



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1142/2002.

MENSAGEM: Nº XXX DE XXX.

LIDO EM: 04/11/2002.

TOTAL DE PÁGINAS: 06.

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revitalização e construção de calçadão na Praça Ipiranga no centro da cidade.

AUTOR: ALCIDES FERREIRA, VALDIR DA SILVA, APARECIDA RODRIGUES SCWARZ e SANDRA APARECIDA KLEBIS MOREIRA.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 13/12/2002.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM 13/12/2002, SOB O Nº 3.732.

Ofício de Encaminhamento no dia 10/12/2002 sob o nº 1001/2002/DAB.

LEI Nº 1.032/2003.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 07/10/2002
 POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 114202

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 09/10/2002
 POR UNANIMIDADE

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º _____

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revitalização e construção de calçada Na Praça Ipiranga no Centro da Cidade.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revitalização e construção de calçada na Praça Ipiranga, localizada no centro da cidade.

Art. 2º - Fica autorizado a utilizar-se de verba constante no orçamento para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2002.


 ALCIDES FERREIRA
 Autor


 VALDIR DA SILVA
 Co-autor


 APARECIDO RODRIGUES SCHWARZ
 Co-autora


 SANDRA APARECIDA KLEBIS MOREIRA
 Co-autora





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

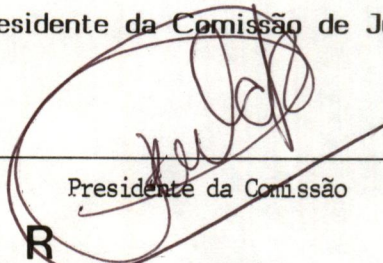
À Comissão de Justiça e Redação


 Presidente da Câmara

dação designo relator do Projeto de Lei Nº
 o Vereador

Projeto de Lei nº 1142/2002,
 Antonio da Cunha,

Como Presidente da Comissão de Justiça e Re


 Presidente da Comissão


P A R E C E R

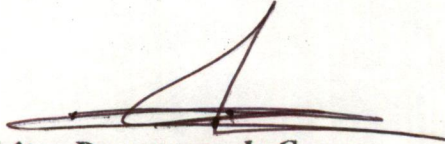
O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 1142/2002, de Aatoria dos edis **ALCIDES FERREIRA, VALDIR DA SILVA, APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ "Cida da Betel" e SANDRA APARECIDA KLEBIS MOREIRA**, o qual Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revitalização e construção de calçadão na Praça Ipiranga no Centro da cidade, conclui que a proposição, tem mérito é legal, sendo seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do
 mês de novembro do ano de 2002.


 Antonio da Cunha,
 Relator

Pelas Conclusões:


 Carlos Alberto de Paula Júnior,
 Presidente


 Cleiton Damasceno do Carmo,
 Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

designo relator do Projeto de Lei Nº

o Vereador

Projeto de Lei nº 1142/2002,
Aparecida Rodrigues Schwarz "Cida da Betel",

Presidente da Comissão

PARECER

A Relatora da Comissão de Orçamento e Finanças, analisando Parecer ao Projeto de Lei nº 1142/2002, de Autoria dos edis **ALCIDES FERREIRA, VALDIR DA SILVA, APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ "Cida da Betel" e SANDRA APARECIDA KLEBIS MOREIRA**, o qual Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revitalização e construção de calçada na Praça Ipiranga no Centro da cidade, conclui que a proposição, tem mérito é legal, sendo seu Parecer **F A V O R Á - V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2002.

Aparecida Rodrigues Schwarz "Cida da Betel",
Relatora

Pelas Conclusões:

Valdir da Silva,
Presidente

José Antonio Monteiro Pedro,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Obras e Serviço Público

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Obras e Serviço Público
designo relator do Projeto de Lei N.º
o Vereador

Projeto de Lei nº 1142/2002,
Alcides Ferreira,

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Obras e Serviços Urbanos, analisando ao Projeto de Lei nº 1142/2002, de Autoria dos edis **ALCIDES FERREIRA, VALDIR DA SILVA, APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ "Cida da Betel" e SANDRA APARECIDA KLEBIS MOREIRA**, o qual Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revitalização e construção de Calçada na Praça Ipiranga no Centro da Cidade, conclui que a proposição, tem mérito é legal, sendo seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2002.

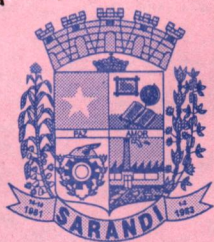
Alcides Ferreira,
Relator

Pelas Conclusões:

José Duarte,
Presidente

Reinaldo Gonçalves,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº

097 02

Apresentado em 09/12 / 2002

Às horas

(a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em ___/___/___/

Indeferido em ___/___/___/

Aprovado em 09 / 12 / 2002

Deferido em ___ / ___ / ___

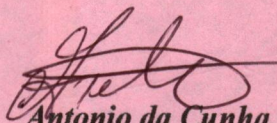
Atendido - Ofício Nº XXXX

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, Projeto de Lei nº 1142/2002, de Autoria dos edis **ALCIDES FERREIRA, VALDIR DA SILVA, APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ "Cida da Betel" e SANDRA APARECIDA KLEBIS MOREIRA**, o qual Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revitalização e construção de Calçada na Praça Ipiranga no Centro da Cidade. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2002.


Antonio da Cunha,
Vereador - Autor

